



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 556, DE 14 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1.269/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.025198/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 30/06/2024, a Portaria nº 1.269/2022/PROGEPE, publicada no 214, de 28/11/2022, que autorizou o servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, lotado na DIVISÃO DE REGISTRO E DIPLOMAÇÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 556/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 90, de 17 de Maio de 2024.